ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 51/2021 de 03 de agosto de 2021

"Institui a Comissão Permanente de Licitação e Pregão"

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Licitação e Pregão, que será composta pelos seguintes membros:

Bárbara da Silva Alves – Pregoeira
Vanessa da Silva Nunes – Equipe de Apoio
José Mengue dos Santos – Equipe de Apoio
Evelise Britto da Silveira – Equipe de Apoio

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 03 de agosto 2021.

Adalcir Rodrigues
1° Secretário

Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se.